

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1533/86 - Reautuado em 10/09/91

INTERESSADA : Maria Cristina Galera Castilho

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Desenvolvimento do Projeto do Produto I" e "II" - na FT de Birigüi.

RELATOR : Conselheiro Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº: 1558/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Maria Cristina Galera Castilho para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Desenvolvimento do Projeto do Produto I" e "II", no Curso de Bacharelado em Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 1076/91 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou Curso de Especialização conforme comprovante fls. 90.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Maria Cristina Galera Castilho para lecionar as disciplinas "Desenvolvimento do Projeto do Produto I" e "II" na Faculdade de Tecnologia de Birigüi, até o final do ano letivo de 1992, devendo, para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do referido curso de Especialização.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

Conselheiro Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência